



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 5/2014

São Luís, 3 de janeiro de 2014.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do PA nº 7693/2012;

CONSIDERANDO a necessidade de promover à lotação dos Juízes do Trabalho Substitutos cujos pedidos de remoção se encontram insertos no referido Protocolo Administrativo;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Administrativa nº 91/2012, publicada no DEJT de 19/6/2012,

RESOLVE

1-Remover, a pedido, a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta ANGELINA MOREIRA DE SOUSA COSTA da 5ª Vara do Trabalho de São Luís para igual cargo na 3ª Vara do Trabalho de São Luís;

2-Remover, a pedido, a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta GABRIELLE AMADO BOUMANN da 3ª Vara do Trabalho de São Luís para igual cargo na 7ª Vara do Trabalho de São Luís;

3-Remover, a pedido, o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto SERGEI BECKER da 1ª Vara do Trabalho de Imperatriz para igual cargo na 2ª Vara do Trabalho de Imperatriz;

4-Remover, a pedido, a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta RAFAELLA MESSINA RAMOS DE OLIVEIRA da 1ª Vara do Trabalho de Imperatriz para igual cargo na 2ª Vara do Trabalho de Imperatriz;

5-Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 7/1/2014.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico e no Diário da Justiça do Estado.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR